

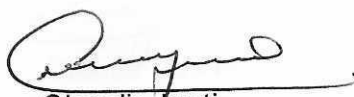
Laranjeiras do Sul **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-8100 Fax: 635-1231
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL-PR
GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 288/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC.</u>
Cláudio Rodrigues de Oliveira	4493163-0	Aux. Man. e Cons. II	20%
Edson Schumanski Bucker	8815001-5	Aux. Man. e Cons. II	20%
Marilda da Ap. Santos Brondani	3706202-2	Aux. Enfermagem	20%
Tereza Barbosa Batista	5541741-7	Aux. Serv. Gerais I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal